



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 110/2020  
Data: 13.04/2020  
Ass. Kelly 21h 02 min

Ofício Gab. nº 130/2020

Serafina Corrêa, RS, 13 de abril de 2020.

Sua Excelência  
Vereador Nereu Hilário Rossetto  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 60/2020.**

**Projeto de Lei nº 016/2020.**

O Prefeito Municipal em exercício, vem, por intermédio deste, em resposta ao Vosso Ofício nº 60/2020, informar que não apresentará a mensagem retificativa solicitada através do referido documento, mantendo a proposta inicialmente apresentada, haja vista que a supressão do dispositivo (§ 2º do art. 2º) implicará na descaracterização do objetivo inicial do Projeto de Lei, qual seja, de diminuir o absenteísmo.

Sendo assim, ressalto que, não sendo aprovado o Projeto de Lei proposto, não haverá o aumento no percentual de 20%, uma vez que a proposta de aumento está diretamente vinculada a “contrapartida” de assiduidade dos servidores públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício